

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1294, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais, Considerando termos do Ofício Nº 43/2025 – PRESI/6ª ZE,

R E S O L V E:

Art.1º - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Juízo Eleitoral da 6ª Zona – Brasília, a servidora RAQUEL PESSOA AMARAL BRONZIA-DO, Agente Administrativo, matrícula 3226, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, com ônus para este Município, pelo período de 1 (um) ano, encerrando-se em 26/08/2026, devendo o órgão cessionário encaminhar a folha de frequência do servidor mensalmente ao órgão de origem.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 27 de agosto de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 061/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: M. D. Dias Projetos e Consultoria Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27/08/2026. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Miqueline Derze Dias, sócia administradora.

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

LEI Nº 1201, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2025.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - AC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de mais 5% (cinco por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, ficando para tanto proibido usar para suplementação, recursos oriundos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias que sejam destinadas à área de saúde ou da educação para outras secretarias.

Art. 2º - Fica alterado o art. 13 da LDO, Lei nº 1150 de 27 de novembro de 2024 e o Inciso II do Art. 4º da LOA, Lei Municipal n.º 1156, de 20 de dezembro de 2024, passam a vigorar com seguinte redação:

Lei Municipal nº 1150 de 27 de novembro de 2024:

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer a abertura de créditos adicionais suplementares, no limite máximo de 15% (quinze por cento) mediante o que estabelece a Lei Federal 4.320/64 nos artigos 7º e 43.

Lei Municipal n.º 1156, de 20 de dezembro de 2024:

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária a:

II) Abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a 15% (quinze por cento) do total do orçamento da despesa (Emenda Modificativa nº 01 de 28 de novembro de 2024).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Feijó-AC, 28 de agosto de 2025.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 013/2025, 26 de agosto de 2025

A Prefeitura Municipal de Feijó, Estado do Acre, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, assim como demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025 para entrega de documentos e posteriormente assinatura de contrato dos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 destinado ao preenchimento de vagas efetivas em seu quadro funcional, respeitando a ordem de classificação.

Os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, conforme anexo, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste Edital de Convocação, deverão comparecer junto a Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social, localizada na Travessa Floriano Peixoto, 263, CEP 69960-000, Centro, no horário das 07h00min às 14h00min, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item 12.1 do Edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato.

Os candidatos deverão apresentar –se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Estatutário previsto na Lei 1.014 de 04 de abril de 2023:

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão;

Cópia do CPF;

Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa, de incorporação (se do sexo masculino)

Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

Cópia do comprovante de endereço;

Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Edital;

O comprovante de inscrição no conselho de classe correspondente do profissional, em conformidade ao cargo escolhido, deve estar ativo/regular perante o referido conselho regional, até um dia anterior à data de convocação, para fins de posse e/ou assinatura do contrato a ser celebrado entre as partes;

Original e cópia ou fotocópia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico etc.) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência (ou problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa;

Declaração de bens e direitos (modelo em anexo);

Laudo médico de aptidão física e mental (onde conste o histórico médico, exame físico e avaliação mental);

Demais documentos solicitados pelo RH;

Declaração de Antecedentes Cível, Criminal, e Justiça Federal (disponíveis nos respectivos sites oficiais);

Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

Declaração de Herdeiros e dependentes (certidão e CPF);

O Candidato que se recusar a apresentar exames complementares, quando for solicitado, será desclassificado;

Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 7, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada da hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do Art. 30 da Lei N.º 1.041 de 04 de abril de 2023.

CARDOCI PAIVA DE LIMA

Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Decreto Municipal 018/2025

Railson Ferreira da Silva

Prefeito de Feijó

ANEXO 01 – LISTA DOS CONVOCADOS

Assistente Social | NÍVEL SUPERIOR

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF parcial
6º	106358	FRANCIELLY NAYANE NUNES GASTINO QUEIROZ	***.273.232-**
7º	107617	CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE	***.377.952-**

ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E/OU PROVENTOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____

, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de admissão em cargo público, que:

() NÃO RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() NÃO ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

ÓRGÃO:

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

DATA DE ADMISSÃO NO PRIMEIRO VÍNCULO:

DECLARO também estar ciente que devo comunicar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Feijó qualquer alteração que venha ocorrer na minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infralegais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar.

DECLARO ainda estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, tornando a presente válida para todos os fins de direito.

Por ser verdade o exposto acima, firmo a presente declaração.

Feijó, de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO

Eu, _____, abaixo assinado, candidato(a) ao cargo de _____

, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral no _____

, órgão emissor _____ e CPF no número _____.

() Declaro não possuir bens

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	QUITADO (SIM/NÃO)

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como as informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Feijó, de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente